



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quarta-feira • 14 de Julho de 2021 • Ano VIII • Nº 1490

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:**

- **Aviso De Adiamento Da Sessão Pública- Processo Administrativo Nº 077/2021 Pregão Presencial Nº 023/2021-** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 117 (cento e dezessete) aparelhos de ares condicionados, instalados no edifício sede da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA.
- **Relatório - Decisão - Processo Administrativo Nº 077/2021 Pregão Presencial Nº 023/2021 - MDL Construtora Eireli**

**TRANSPARÊNCIA  
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## ***Licitações***

---

---

**AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 077/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2021**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão pública para recebimento de propostas e lances para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 117 (cento e dezessete) aparelhos de ares condicionados, instalados no edifício sede da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, incluindo o fornecimento de materiais, peças, gás, lubrificantes necessários para a execução do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), designada para 15 de julho de 2021, às 08:30 horas (horário local), em virtude de acolhimento de impugnação, será adiada para data posterior, a ser divulgada quando da republicação do edital.

O julgamento da impugnação e os documentos que a instruem estão disponíveis através do site <https://portaldatransparencia.cmlem.ba.gov.br/licitacoes/>.

Luís Eduardo Magalhães – BA, 14 de julho de 2021.

**SABRINI GONÇALVES CAMPOS**  
Pregoeira Oficial

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 077/2021

**MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 023/2021

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 15/07/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 117 (cento e dezessete) aparelhos de ares condicionados, instalados no edifício sede da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, incluindo o fornecimento de materiais, peças, gás, lubrificantes necessários para a execução do objeto, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I.

**HORÁRIO:** 08:30 h (hora local)

**LOCAL:** Plenário - Arnaldo Horácio Ferreira - na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães - BA, Rua Octogonal, nº. 684, Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA.

**RECORRENTE:** MDL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita com o CNPJ n. 14.061.589/0001-42.

### **RELATÓRIO**

Trata-se de análise do processo administrativo encaminhado para decisão acerca da impugnação interposta pela empresa MDL CONSTRUTORA EIRELI que, em suma, questiona a ausência de qualificação técnica abrigatória para os serviços a serem prestados, objeto do processo licitatório, quais sejam:

“a) Certidão de Registro e Quitação da Empresa junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, comprovando a vinculação junto ao profissional (Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente);

b) Certidão de Registro e Quitação da Profissional (Engenheiro Eletricista ou Técnico Equivalente) junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura comprovando o vínculo junto a Empresa;

c) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, (Engenheiro Eletricista ou Técnico

Equivalente) como responsável técnico, cuja vinculação também se dará através e obrigatoriamente com a apresentação de cópia da Carteira de Trabalho do profissional que comprove a condição de que pertence ao quadro da licitante, ou do contrato social de que demonstre a condição de sócio do profissional, ou ainda de contrato de prestação de serviço devidamente reconhecido firma das assinaturas em cartório;

d) CAT-Certidão de Acervo Técnico do - (Engenheiro Eletricista ou Técnico) – com serviços elétricos compatíveis e/ou similares ao do objeto pertinente do Edital em questão, haja vista não existir no Sistema do CREA-Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura o item específico (Serviços de manutenção e/ou instalação de Ar Condicionado)”.

Analisado pela Sra. Pregoeira Oficial, a mesma acolheu em parte os argumentos apresentados pela empresa, justificando para tanto os motivos pelos quais não o acatou em sua integralidade.

### **DECISÃO**

Assim, **acolho integralmente**, por seus próprios fundamentos, o Parecer elaborado pela Pregoeira Oficial e julgo parcialmente procedente o pedido da empresa. DETERMINO O ADIAMENTO do pregão presencial 023/2021, para que sejam feitas as devidas correções, devendo o mesmo ser republicado.

Que seja dada ciência à empresa MDL CONSTRUTORA EIRELI da presente decisão, devendo o julgamento da pregoeira e esta decisão constarem em local próprio no site institucional desta Casa.

Luís Eduardo Magalhães - BA, 14 de julho de 2021.

**FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal